



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1449 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de novembro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 238/2020
- Portaria Nº 239/2020
- Decreto Nº 013/2020 - Crédito Suplementar

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1449 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de novembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 238/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidor cedido pela Sec. Municipal de Transportes e Trânsito à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para exercer a função de motorista”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **FRANCISCO EDSON BORGES DO NASCIMENTO** – CPF: **087.041.224-88**, cedido pela Sec. Municipal de Transportes e Trânsito à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para exercer a função de motorista, para exercer a função de motorista. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Juarez de Azevedo, neste dia **03 de novembro de 2020**, para procedimento médico no Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, localizada na R. Projetada, S/N - Aeroporto, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 239/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para Técnico de Enfermagem, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para a servidora **GARDENIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA** – CPF: **021.602.964-30**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento, a fim de para acompanhar o paciente Juarez de Azevedo, neste dia **03 de novembro de 2020**, para procedimento médico no Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, localizada na R. Projetada, S/N - Aeroporto, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 013/2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 496.267,98 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00401/19

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 496.267,98 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n] 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$496.267,98 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 03 de novembro de 2020

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00013/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.366,19
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	23.600,00
TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human			32.766,19
PARA:			
05 01.	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1449 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de novembro de 2020.

10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	64.650,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.985,00
	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie		73.635,00
	PARA:		
06 01.	Secretaria Municipal de Educacao		
12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	16.377,10
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao		16.377,10
	PARA:		
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 451 0016 1.062	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.667,24
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	70.546,69
15 452 0015 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Manuten		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		97.213,93
	PARA:		
08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 301 0018 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.121,59
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	11.800,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		13.921,59
	PARA:		
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	45.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	63.250,82
10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	12.720,00
10 301 0019 2.037	Assistência Farmaceutica Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	5.100,00
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB.		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	2.530,45
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	28.542,92
10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	13.202,96
10 302 0020 1.081	Programa de Exames,Cirurgias e Consultas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1449 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de novembro de 2020.

10	305	0019	2.048	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias	Anul.dotação	5.208,00	
	3.1.90.11.00			Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	12140000			Transferência SUS Bloco de custeio			
					Anul.dotação	7.280,00	
				TOTAL Fundo Municipal de Saúde		183.435,15	
				PARA:			
	09	03.		Fundo Municipal de Assistência Social			
08	244	0022	2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
	3.3.90.32.00			Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
	10010000			Recurso Ordinário			
					Anul.dotação	11.876,52	
	3.3.90.39.00			Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	10010000			Recurso Ordinário			
					Anul.dotação	4.554,50	
08	244	0022	2.056	Contribuição p/ Formação do PASEP			
	3.3.90.47.00			Obrigações tributárias e contributivas			
	10010000			Recurso Ordinário			
					Anul.dotação	25.000,00	
08	244	0023	2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
	3.3.90.30.00			Material de consumo			
	13110000			Transferência de Recurso do FNAS			
					Anul.dotação	1.000,00	
08	244	0023	2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,___)			
	3.3.90.32.00			Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
	10010000			Recurso Ordinário			
					Anul.dotação	2.600,00	
	3.3.90.39.00			Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	10010000			Recurso Ordinário			
					Anul.dotação	18.348,00	
				DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
				TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			63.379,02
				PARA:			
	15	01.		Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude			
13	392	0030	2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude			
	3.1.90.11.00			Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	10010000			Recurso Ordinário			
					Anul.dotação		15.540,00
				TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juvent			15.540,00
				TOTAL GERAL			496.267,98

Taboleiro Grande, 03 de novembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00013/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)				
	DE:						
	04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento					
04	122	0009	2.004	Manutencao Secretaria de Finanças			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
	10010000	Recurso Ordinário					
							90.000,00
				TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Planejamento			90.000,00
	DE:						
	06 01.	Secretaria Municipal de Educacao					
12	361	0011	2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação			
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
	11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação					
							60.000,00
12	361	0012	2.008	Manutencao das Atividades da Educação Básica			
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
	11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação					
							40.000,00
12	361	0012	2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1449 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de novembro de 2020.

3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
11120000	Transferência do FUNDEB 60%			100.000,00
12 361 0014 2.015	Manutencao do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
11220000	Transferência de Recurso do PNAE			70.000,00
12 366 0014 2.021	Manutencao do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
11240000	Outras Transferências do FNDE			40.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao			310.000,00
DE:				
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica			
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo			90.000,00
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0015 2.026	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
10010000	Recurso Ordinário			6.267,98
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			96.267,98
	TOTAL GERAL			496.267,98

Taboleiro Grande, 03 de novembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado